



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.428 de 22 de Março de 2016.

DENOMINA DE **RUA ALICE PEREIRA DE LIMA**, A RUA
PROJETADA D, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SERRA
VILLE, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALICE PEREIRA DE LIMA**, a Rua
Projetada D, localizada no Bairro Jardim Oásis, Loteamento Serra Ville, nesta cidade,
compreendendo as quadras 550 e 551, como uma justa homenagem deste Poder
Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta
de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 22 de Março de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional